



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.249, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o inteiro teor do Processo Administrativo nº 23091.019315/2023-51; a Resolução Consuni/Ufersa nº 006/2015, de 1º de junho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar Comissão, composta pelos servidores abaixo especificados, para avaliar a proposta de concessão de Medalha Professor Jerônimo Vingt-un Rosado Maia, nos termos da Resolução Consuni/Ufersa nº 006/2015, de 1º de junho de 2015.

- I - Simone Maria da Rocha (Presidente);
- II - Rodrigo Nogueira de Codes; e
- III - Daniel Valadão Silva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 27 de novembro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA